



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012, de 18/09/2019 -

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, referente ao exercício de 2016”.

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2016, Processo TC 3989/989/16, de acordo com o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia/SP, 18 de setembro de 2019.

Meire Rosi do Nascimento
Presidente

Edwiges Malavazi Cavalini
1ª. Secretária

Eurípes Alves de Amarães
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria, em lugar de costume. Data supra.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral